



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUINTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3441 – PÁGINAS: 06

## ATOS MUNICIPAIS

### ❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

### ❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

### ❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=9c19c5d9e57bd0051915036b4d081bcb10b877d8>

### ❖ ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Presidente Vargas, 310– Centro, Chapadinho/MA

CEP: 65.550-000

Email: [cplchapadinha2021@gmail.com](mailto:cplchapadinha2021@gmail.com)

Site: <https://www.chapadinha.ma.gov.br/>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 13h00

### ❖ INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Chapadinho – MA



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUINTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3441 – PÁGINAS: 06

## ATOS MUNICIPAIS

### SUMÁRIO

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO .....	3
EXTRATO TERMO ADITIVO .....	3
PORTARIA Nº 47/2024 .....	3
PORTARIA Nº 48/2024 .....	4
PORTARIA Nº 49/2024 .....	4
PORTARIA Nº 50/2024 .....	5

*(clique para ir ao item selecionado)*



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUINTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3441 – PÁGINAS: 06

## ATOS MUNICIPAIS

### EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024-SRP PROC. ADM. Nº 3991/2024

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Administração, Município de Chapadinho/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadinho torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 035/2024-SRP, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CHAPADINHA**. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo no valor total de R\$ 666.586,50 (Seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) em nome da empresa: A. DOS SANTOS EIRELI, CNPJ. nº 24.428.855/0001-86; no valor total de R\$ 611.620,00 (Seiscentos e onze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) em nome da empresa A. DE V. REINALDO EIRELI, CNPJ. Nº 01.998.370/0001-22; no valor total de R\$ 690.569,00 (Seiscentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e nove reais) em nome da empresa MERCADINHOMAYTHAECIALTDA, CNPJ. Nº 11.991.799/0001-41.  
Nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto.

Chapadinho/MA, 26 de Setembro de 2024.

**Vânia Duarte Mota Souza**  
Secretária Adjunta de Administração

### EXTRATO TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO PRAZO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2022 INEX – 007/2022. PROC. ADM.1630. 2021 (APENSO AO PROC.ADM. 0101.1441.2024) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa PROF – LAB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ nº 05.130.511/0001-41. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento aditar a prorrogação de prazo do Contrato nº 133/2022 – INEX 007/2022, para Contratação de empresa especializada para aquisição de reagentes de interesse da Sec. Municipal de Saúde de Chapadinho – MA. E, por conseguinte, a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de sua vigência pelo período de 08(oito) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0010.2157.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....

BASE LEGAL: 25 da Lei 8666/93 combinado ao art. art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93 INEX – 007/2022. SIGNATÁRIOS: Alex Monteiro Castelo Branco, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. Fabiano de Sousa Mendonça, pela CONTRATADA. Chapadinho/MA, 05 de Abril de 2024 Alex Monteiro Castelo Branco Secretário Municipal de Saúde.

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA – IPC PORTARIA Nº47/2024

Dispõe Sobre a Retificação de Aposentadoria nº23/2017 e 86/2023 da servidora **Maria do Carmo Brito**, da outras providencias.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria a Servidora **Maria do Carmo Brito**, Cargo de Professora Classe IV, referência 020, do grupo de pessoal Estatutário, da Secretaria Municipal de Educação, com proventos calculados pela média, nos termos do Art. 40,§1º, inciso III, alínea 'a', §2º, §3º, §5º e



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUINTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3441 – PÁGINAS: 06

## ATOS MUNICIPAIS

§17º (Redação dada pela ECº20/98 e 41/03 da CF da Lei Federal nº10.887/2004, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município de Chapadina-MA e Lei nº 1.000/05, (Lei de Criação do IPC), tendo em vista o Processo nº 642/2017 conforme discriminação das seguintes parcelas:

I – Remuneração total com base nas remunerações calculadas pela média -R\$ 1688.06 (um mil seiscentos e oitenta e oito reais e seis centavos);

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revoga-se a portaria nº 23/2017 e 86/2023.

Chapadina – MA 26 de setembro de 2024

*Maria Coêlho Pimentel Gomes*  
Diretora Presidente

### PORTARIA Nº48/2024

Dispõe Sobre a Retificação de Aposentadoria nº08/2017 e 25/2023 da Srª **Ana Cléa Fortes Araújo**, Professora, Classe IV, referência 24, dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aposentada por tempo de contribuição a servidora, **Ana Cléa Fortes Araújo**, matrícula nº 4035, Cargo Professora, Classe IV referência 24, do quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, Nos Termos do Art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", §2º, §3º, §5º e §17º, Redação dada pela EC no41/03 da Constituição Federal, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município nº 1.000/05, (Lei de Criação do IPC), tendo em vista o Processo nº 627/2017 conforme discriminação das seguintes parcelas:

I – Remuneração total com base nas remunerações calculadas pela média -R\$ 1614.65 (um mil seiscentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos);

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art.3º- Revoga-se as portarias nº08/2017, 25/2023 e 49/2023.

Chapadina – MA 26 de setembro de 2024

**MARIA COELHO PIMENTEL GOMES**  
Diretora Presidente do IPC

### PORTARIA Nº49/2024

Dispõe Sobre a retificação de Aposentadoria nº 17/2017, da servidora, **Rosires de Maria Lobo Lima de Araújo** dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria a servidora **Rosires de Maria Lobo Lima de Araújo**, cargo de Professora, Classe IV, Ref.24 do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município nº 1.000/05, (Lei de Criação do IPC), tendo em vista o Processo nº636/2017, conforme discriminação das seguintes parcelas:

I – Vencimento do Cargo de Professora Normalista R\$ 1.927,06(um mil novecentos e vinte e sete reais e seis centavos)

II-20% (vinte por cento) de quinquênios, calculado sobre o vencimento do cargo efetivo-R\$ 385,41(trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos) de acordo com o art. 290 da lei 472/78 – Estatuto do Servidor Público

III-Incentivo sala de aula 20%(vinte por cento); R\$385,41 (trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos); de acordo com o art. 37 incisos II, da lei 1.099/2009;

IV- Titulação 10% (dez por cento) -R\$ 192,71 (cento e noventa e dois reais e setenta e um centavos); de acordo com o art. 35 "b" da lei 1.099/2009

V-Remuneração total, R\$2.890,59(dois mil oitocentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos);

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se a portaria nº17/2017.



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUINTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3441 – PÁGINAS: 06

## ATOS MUNICIPAIS

Chapadinha – MA 26 de setembro de 2024

**MARIA COELHO PIMENTEL GOMES**  
*Diretora Presidente do IPC*

### PORTARIA Nº 50/2024

Dispõe Sobre a Retificação de Aposentadoria nº26/2017 da servidora **Josefa Irismar Silva Cavalcante**, da outras providencias.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aposentada por Tempo de Contribuição à servidora **Josefa Irismar Silva Cavalcante**, Matrícula nº 0057-1, Cargo Professora, Classe IV referência 024, do quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o §5º do Art. 40 da Constituição Federal, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município de Chapadinha-Ma, e Lei nº 1.000/05, (Lei de Criação do IPC), tendo em vista o Processo nº 645/17 conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I – Vencimento do Cargo de Professora Classe IV – referência 024 - R\$. 1.927,06 (um mil novecentos e vinte e sete reais e seis centavos);
- II – Quinquênio 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento do cargo efetivo – R\$ 385,41 (trezentos e oitenta e cinco reais quarenta e um centavos) de acordo com o art. 290 da lei 472/78 – Estatuto do Servidor Público;
- III – Pós-Graduação Lato Sensu 20% (vinte por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo – R\$ 385,41 (trezentos e oitenta e cinco reais quarenta e um centavos) de acordo com o art. 35 “b” da lei 1.099/2009;
- IV - Incentivo de Sala de Aula 15% (quinze por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo – R\$ 289,06 (duzentos e oitenta e nove reais e seis centavos) de acordo com o art. 37 incisos “I” da lei 1.099/2009 - Lei de Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos;
- V – Remuneração total R\$2.986,94 (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a portaria nº 26/2017 e 47/2023.

Chapadinha – MA 26 de setembro de 2024

**MARIA COELHO PIMENTEL GOMES**  
*Diretora Presidente do IPC*



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUINTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3441 – PÁGINAS: 06

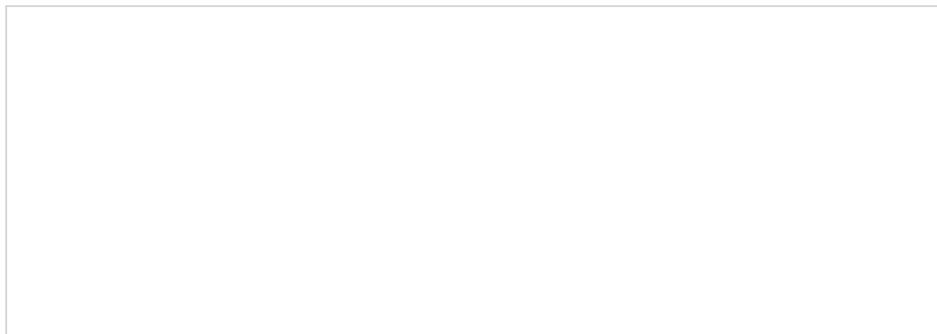
## ATOS MUNICIPAIS



**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**  
Prefeita Municipal



**ANTONIO NASCIMENTO FERNANDES**  
Presidente da Câmara Municipal



AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 310 – CENTRO  
CHAPADINHA/MA, CEP: 65.550-000  
Email: [cplchapadinha2021@gmail.com](mailto:cplchapadinha2021@gmail.com)  
CNPJ: 06.117.709/0001-58

Carimbo de Tempo